



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 179/2019, de 26/12/2019, Concursos Públicos nºs 32 a 41 e 43 a 49 para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior – *Campi Juiz de Fora e Governador Valadares*, publicado no DOU de 27/12/2019, seção 3, páginas 103 a 106, em seu anexo I, nos seguintes termos:

**1.1 Concurso 37: Departamento de Clínica Odontológica.** Na letra d) TITULAÇÃO EXIGIDA: **onde se lê:** “Pós-Graduação: Especialização em Radiologia Odontológica e Doutorado em qualquer área da Ciências da Saúde de acordo com a tabela CAPES. Registro no Conselho Federal de Odontologia.”; **leia-se:** “Pós-Graduação: Doutorado em qualquer área da Ciências da Saúde de acordo com a tabela CAPES e Curso de Especialização ou Programa de Residência em Radiologia Odontológica credenciado/reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia.”

**RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício**